

DECRETO Nº 1739, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017

Constitui o Comitê Municipal e Comitê Local do Programa Família Paranaense.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 27.04.90 e,

CONSIDERANDO a formalização da adesão deste município ao Programa Família Paranaense;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a composição do Comitê Municipal e do Comitê Local do Programa Família Paranaense,

DECRETA

Art. 1º Fica constituído o **COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE**, pelos representantes abaixo:

MÁRCIA ANDRÉIA PEREIRA LEMES	Secretaria Municipal de Assistência Social
WILHA GALDINO ALVES	Secretaria Municipal de Saúde
ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO	Secretaria Municipal de Educação
HUDSON JUNIOR GONÇALVES	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo
KARINA DA COSTA SANTOS MANABE	Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego
ANDERSON GRIBELER	Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
ORLEY BARBOSA RIBAS JUNIOR	Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

Art. 2º Fica constituído o **COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE**, pelos representantes abaixo:

ALINE CARMELINA DE MOURA	Secretaria Municipal de Assistência Social – (CRAS)
OLEIGNA DE CÁSSIA SILVA	Secretaria Municipal de Assistência Social – (CREAS)
ARLETE BLANCO CORRÊA ACOSTA	Secretaria Municipal de Assistência Social – (HABITAÇÃO)
MARIANA RIBEIRO DE SIQUEIRA	Secretaria Municipal de Saúde - PSF
MARIA MADALENA DUTRA CARVALHO	Secretaria Municipal de Saúde - PSF
FABIANA GARDASZ PRESTES VIANA	Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental
ELAINE CRISTINA BARBOSA MELO	Secretaria Municipal de Educação – Educação Infantil
ELAINE APARECIDA DE FREITAS	Secretaria Municipal de Educação – Secretaria Geral
ANDERSON LUIZ ALMEIDA	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo
WELLINGTON LUIZ PETRY	Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego
CLÁUDIA MARIA TEODORO PAULINO	Coordenadoria do Sistema do Controle Interno

MUNICÍPIO DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

Art. 3º Os membros do Comitê Municipal e Comitê Local do Programa Família Paranaense, não receberão quaisquer remunerações e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade.**

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado em especial o Decreto nº 1667, de 8 de março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (30.10.2017).



ANTONEY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 02.01.2017



Sonia

Alterar o DECRETO Nº 1667 de 08/03/2017 que:

Nomeia os representantes que para compor o Comitê Municipal e Comitê Local do Programa Família Paranaense.

Art. 1º Fica assim constituído o Comitê Municipal do Programa Família Paranaense:

Secretaria Municipal de Assistência Social	Márcia Andreia Pereira Lemes
Secretaria Municipal de Saúde	Wilha Galdino
Secretaria Municipal de Educação	Zélia Aristides de Carvalho
Secretaria Municipal de Agricultura	Hudisson Junior Gonçalves
Secretaria Municipal do Trabalho	Karina dos Santos Manabe
Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento	Anderson Gribeler
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno	Orlei Barbosa Ribas Júnior

Art. 2º Fica assim constituído o Comitê Local do Programa Família Paranaense:

Secretaria Municipal de Assistência Social - CRAS	Aline Carmelina de Moura
Secretaria Municipal de Assistência Social – CREAS	Oleigna de Cássia Silva
Secretaria Municipal de Assistência Social – Habitação	Ârlete Blanco Corrêa Acosta
Secretaria Municipal de Saúde - PSF	Mariana Ribeiro de Siqueira
Secretaria Municipal de Saúde - PSF	Maria Madalena Dutra Carvalho
Secretaria Municipal de Educação - Ensino Fundamental	Fabiana Gardasz Prestes Viana
Secretaria Municipal de Educação – Educação Infantil	Elaine Cristina Barbosa Melo
Secretaria Municipal de Educação – Secretária Geral	Elaine Aparecida de Freitas
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo	Anderson Luiz Almeida
Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego	Wellington Luis Petry
Coordenadoria do Sistema de Controle Interno	Cláudia Maria Teodoro Paulino

MUNICÍPIO DE IBAITI
ESTADO DO PARANÁ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1739, DE 30 DE OUTUBRO DE 2017.

Constitui o Comitê Municipal e Comitê Local do Programa Família Paranaense.

O SENHOR ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 27.04.90 e,

CONSIDERANDO a formalização da adesão deste município ao Programa Família Paranaense;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a composição do Comitê Municipal e do Comitê Local do Programa Família Paranaense,

DECRETA

Art. 1º Fica constituído o **COMITÊ MUNICIPAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE**, pelos representantes abaixo:

MÁRCIA ANDRÉIA PEREIRA LEMES	Secretaria Municipal de Assistência Social
WILHA GALDINO ALVES	Secretaria Municipal de Saúde
ZÉLIA ARISTIDES DE CARVALHO	Secretaria Municipal de Educação
HUDSON JUNIOR GONÇALVES	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo
KARINA DA COSTA SANTOS MANABE	Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego
ANDERSON GRIBELER	Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento
ORLEY BARBOSA RIBAS JUNIOR	Coordenadoria do Sistema de Controle Interno

Art. 2º Fica constituído o **COMITÊ LOCAL DO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE**, pelos representantes abaixo:

ALINE CARMELINA DE MOURA	Secretaria Municipal de Assistência Social – (CRAS)
OLEIGNA DE CÁSSIA SILVA	Secretaria Municipal de Assistência Social – (CREAS)
ARLETE BLANCO CORRÊA ACOSTA	Secretaria Municipal de Assistência Social – (HABITAÇÃO)
MARIANA RIBEIRO DE SIQUEIRA	Secretaria Municipal de Saúde - PSF
MARIA MADALENA DUTRA CARVALHO	Secretaria Municipal de Saúde - PSF
FABIANA GARDASZ PRESTES VIANA	Secretaria Municipal de Educação – Ensino Fundamental
ELAINE CRISTINA BARBOSA MELO	Secretaria Municipal de Educação – Educação Infantil
ELAINE APARECIDA DE FREITAS	Secretaria Municipal de Educação – Secretaria Geral
ANDERSON LUIZ ALMEIDA	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Meio Ambiente e Turismo
WELLINGTON LUIZ PETRY	Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego
CLÁUDIA MARIA TEODORO PAULINO	Coordenadoria do Sistema do Controle Interno

Art. 3º Os membros do Comitê Municipal e Comitê Local do Programa Família Paranaense, não receberão quaisquer remunerações e, os serviços prestados serão considerados de relevância, **sem ônus para a municipalidade**.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogado em especial o Decreto nº 1667, de 8 de março de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e dezessete (30.10.2017).

ANTONELY DE CASSIO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

BENEDITO ALVES JUNIOR
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 001, de 02.01.2017

Município de Ibaíti

Rua Vereador José de Moura Bueno, 23 - Praça dos Três Poderes - Centro - CEP 84.900-000
Telefone (43)3546-7450 – E-mail: diario@ibaiti.pr.gov.br

Os atos oficiais publicados são
assinados digitalmente